



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727
www.cmm.sc.gov.br.

Maravilha, 7 de junho de 2023.

Ofício Circular nº 216/2023

CV/MH/SC

GAB./SR./PRES.

À Sua Excelência o Senhor

Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Legislativo Maravilhense cumprimentando-o cordialmente, encaminha em anexo para vosso conhecimento e apreciação cópia da Moção Legislativa nº 09/2023, de autoria do Vereador Mozer Matheus de Oliveira (PL), aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores.

Sem mais para o momento antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

Gilmar Francisco Castanha
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MARAVILHA
APROVADO EM 05/09/2023

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 9/2023.

O Vereador Mozer Matheus de Oliveira (PL), integrante da Câmara Municipal de Vereadores de Maravilha/SC, na forma dos artigos 180, 181 e 182 do Regimento Interno da Casa, apresenta a Moção de Apelo a seguir descrita:

Que a Câmara de Vereadores, através de seu Presidente Vereador Gilmar Francisco Castanha (MDB), encaminhe cópia da presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Jorginho Melo, Governador do Estado de Santa Catarina; ao Excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de SC; e ao Excelentíssimo Senhor Altair Silva, Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Assembleia Legislativa; para que sejam envidados esforços no sentido de dar continuidade ao PROGRAMA PROSOLO E ÁGUA SC, que incentiva os investimentos em captação, armazenagem e distribuição de água.

A estiagem foi uma das maiores preocupações dos produtores rurais catarinenses nos anos de 2021 e 2022. A falta de chuvas deixou estragos nas lavouras de milho e elevou os custos de produção para os suinocultores, avicultores e produtores de leite.

Para minimizar os impactos, em 2021 a Secretaria de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural reformulou as linhas de crédito disponíveis e contou com um aporte de R\$75,9 milhões para o Programa Prosolo e Água SC, que incentiva os investimentos em captação, armazenagem e distribuição de água. Ao longo do ano de 2022, mais de 2,4 mil produtores foram atendidos com essa ação.

O objetivo desses produtores rurais é precaver e antecipar a ocorrência de contratemplos, buscando minimizar os danos ocorridos em anos anteriores.

Esses investimentos de iniciativa do Estado certamente trarão maiores benefícios e menores custos inclusive aos cofres públicos, os quais serão menos onerados com a organização prévia dos produtores.

Diante das razões expostas, é com extrema urgência e necessidade que apela-se para que seja atendida a solicitação acima destacada e que se dê continuidade ao programa PROSOLO E ÁGUA SC o mais breve possível.

Marcos L. R. Grando

Natalia Grando



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

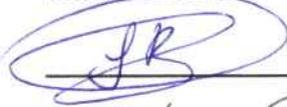
Página 2 de 2

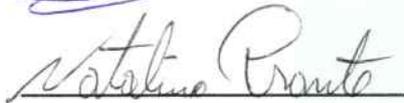
RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727
www.cmm.sc.gov.br.

Maravilha/SC, 26 de maio de 2023.


Mozer Matheus de Oliveira (PL)
Vereador Autor

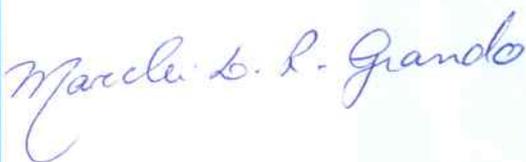
Subscrevem:




Natália Prante






Marcelo L. L. Grand

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MARAVILHA
APROVADO EM 05/10/2023



ENC: Ofício 216/2023 - Câmara de Vereadores de Maravilha/SC

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 12/06/2023 07:38

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (399 KB)

Ofício 216 - Ao Presidente da ALESC.pdf;

De: Rubiane <rubiane@cmm.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 7 de junho de 2023 17:44

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício 216/2023 - Câmara de Vereadores de Maravilha/SC

Boa tarde,

Segue em anexo o Ofício nº 216/2023 aos cuidados do Presidente Mauro de Nadal.
Solicito confirmação do recebimento.

Atenciosamente,

Rubiane I. Seidel

Secretária

Câmara de Vereadores de Maravilha/SC

49 3664 0727

www.cmm.sc.gov.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.